

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
ANEXO XXX DO DECRETO Nº 15. 403 DE 22/08/2018 TERMO DE VALIDAÇÃO Nº 005/2020

IDENTIFICAÇÃO			
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ)		Projeto/Atividade/Operação Especial Projeto atividade: 06.01.04.122.007.02.001 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recursos 1.000	
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS			
Quant.	UND	Descrição	Valor
35	UND	Certificado Digital padrão ICP-Brasil tipo A3 Pessoa Física, incluindo o fornecimento de dispositivo do tipo token USB	RS 8.225,00
21	UND	Renovação do certificado digital padrão ICP-Brasil tipo A3 Pessoa Física.	RS 3.150,00
Total			RS 11.375,00

JUSTIFICATIVA (causas)

Faz-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para emissão Certificado Digital e-CPF com fornecimento de Token/UBS, e renovação de Certificados Digital e-CPF com validade de 03(três) anos para atender os servidores/usuários da Secretaria Municipal de Fazenda, que utilizam certificados para acessar à base da Receita Federal do Brasil-RFB, os eventos do Simples Nacional, auditar os tributos que compõem o Regime Especial Unificado de Arrecadação, tais como: IPI,CSLL, COFINS, CPP, ISS, conforme seção VI, Capítulo III da Resolução CGSN nº 140/2018 às fls. 12 à 70, bem como, para os servidores/usuários da Subsecretaria de Finanças e Contabilidade(Contadores/Fundo Municipal de Saúde-Semusa/Fundos Assistenciais-Administração Indireta) que por determinação legal, são responsáveis em remeter ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, informações relativas às operações orçamentária, financeira e patrimoniais do município de Porto Velho, conforme Instrução Normativa nº 19/TCE-RO/2006, apensada aos autos as fls. 32 à 71 e para assinar digitalmente os documentos quando necessários.

A presente solicitação é conforme as necessidades dos Departamentos, informadas nos memorandos nº 79/2020/DEC/SUFIN Departamento de Contabilidade/SUFIN de 21/08/2020, nº 93/2020/SUREM/GAB/SEMFAZ de 21/08/2020, nº 176/DITC/SUREM de 24/08/2020, nº 54/2020/CRF/SEMFAZ de 24/08/2020, nº 63/2020/DTR de 21/08/2020, nº 119/2020/DEF de 25/08/2020, nº 06/DAD/SEMFAZ de 27/08/2020, faz-se necessária com brevidade, uma vez que

existe a necessidade de aquisições e renovações de Certificados de usuários: Gestores, Contadores, Auditores, os quais são imprescindível para que não haja interrupção em suas atividades.

FORNECEDOR:**Razão Social:** RG DIGITAL CERTIFICADORA EPP**CNPJ:** 26.581.064/0001-17**PARECER JURÍDICO Nº 470/SPACC/PGM/2020****DATA:** 01/10/2020 **Fls. 162 à 171 FUNDAMENTO LEGAL:** Art 24, inciso II da Lei 8.666/93

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa ou inexigibilidade.

Porto Velho/RO, 07 de Outubro de 2020.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:48A93FD4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/10/2020. Edição 2814

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>